

Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013



Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (042) 3653-1122
CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

MANIFESTAÇÃO

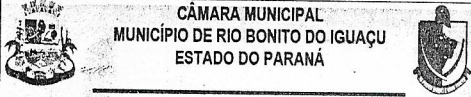
Diante do teor da Ata de Sessão, da Licitação Pregão Eletrônico 82/2023, a qual foi elaborada, no dia 06/10/2023, foi constatado que após aberta a sessão, verificando o Registro Protocolo, não haviam documentos protocolados por licitantes, restando a licitação deserta para o objeto "aquisição de doces em comemoração ao Natal para atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Pelo exposto este membro da Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu recomenda que sejam identificados quais motivos deram causa ao desinteresse dos licitantes, devendo o órgão responsável fazer uma reanálise pormenorizada do edital, promovendo se necessário alterações no edital, sobretudo na hipótese em que a Administração manifeste o seu interesse em republicar o Edital. É importante destacar que a presente recomendação não vincula a decisão superior. Apenas faz uma contextualização fática, fornecendo subsídios à autoridade correspondente, a quem cabe análise desta e proferição de sua decisão.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de outubro de 2023.

Ricardo Corso
Procurador Municipal
OAB/PR 50287





CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 266/2023 DATA: 09/10/2023

SÚMULA: Constitui a Comissão de Controle Patrimonial, Atualização e Reavaliação de Bens, Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Avaliação das Condições de Servilidade dos Bens Patrimoniais, bem como Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

DECRETAR:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Controle Patrimonial, Atualização e Reavaliação de Bens, Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis, Avaliação das Condições de Servilidade dos Bens Patrimoniais, bem como Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, com a seguinte composição:

KELEN ALINE ALGERI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora.

ANDREIA FABIANA NIESCIUR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo.

LUCIA SEIBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio.

SILMARA BORTOLUZZI, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Legislativa.

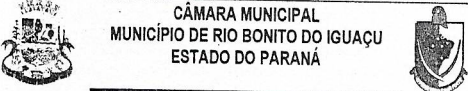
VANESSA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar.

Parágrafo Único Cabe ao primeiro membro à função de presidir a presente Comissão.

Art. 2º A referida Comissão será responsável pelo inventário anual dos bens móveis, levantamentos em períodos diversos, bem como atualização e reavaliação de bens pertencentes à Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, controle e supervisão de baixa dos bens permanentes, devendo instituir e observar o cumprimento da Resolução nº 045/2007.

Art. 3º Ainda, fica sob a responsabilidade da Comissão de Controle Patrimonial a atribuição de proceder o recebimento de bens e serviços adquiridos, doados, recebidos de terceiros ou contratados pela Câmara Municipal, que têm no mínimo, 02 (dois) anos de vida útil, conforme o disposto na Resolução nº 045/2007.

Parágrafo Único O bem recebido deverá ser avaliado pela referida Comissão, a fim de que a este seja atribuído um valor, para posterior registro no patrimônio da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Eventualmente a Comissão venha a receber pedidos formais do inventário patrimonial no transcurso do ano, esta terá prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentar relatório. Caso contrário o relatório final será anual, apresentado ao Setor de Serviços Administrativos.

Art. 5º Compete ainda a Comissão a Avaliação das Condições de Servilidade para efeito de alienação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, assim como proceder a avaliação dos bens móveis e imóveis a serem adquiridos ou alienados para, a qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar relatório detalhado e parecer final, que solicitada avaliação de que trata este Decreto.

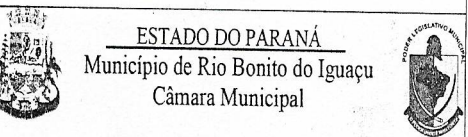
Art. 6º A Comissão não será remunerada e seus serviços são considerados serviços públicos relevantes.

Art.7º Esta Comissão fica designada até 31/12/2024.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-Pr., em 09 de outubro de 2023.

Signature of President



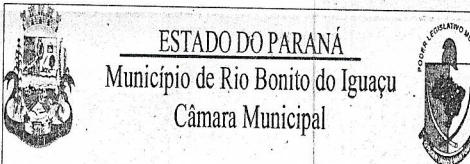
ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 8/2022-CMRBI PREGÃO PRESENCIAL 01/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 95.587.705/0001-65, com endereço à Rua Eduardo Drabacki nº 247, Bairro Vista Alegre em Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Sr. Rivair José de Oliveira, CPF nº 949.639.169-91.

Contratada: Auto Posto Franci Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 97.385.801/0001-54, sediada à BR 158, SNº, KM 23,7, CEP 85340-000 na cidade de Rio Bonito do Iguaçu-PR, devidamente representada pela Sra. Micheli Soutier Justi, brasileira, inscrita no CPF sob nº 021.898.339-57.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica - financeira referente ao fornecimento de combustível entre a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Auto Posto Franci Ltda, relativamente à Gasolina Comum, a qual a partir desta data de assinatura do presente termo aditivo passa a ter aumento no percentual, gasolina comum de 4,12% (quatro vírgula doze por cento), passando-se o preço por litro para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 10/10/2023.



ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

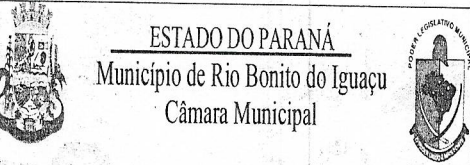
LICITAÇÃO DISPENSADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos interno, pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, RATIFICA o processo de Licitação Dispensada, cujo objeto é Contratação de Seguro para o veículo oficial do Legislativo Municipal, e ADJUDICA o objeto da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.999,98 (dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), por um período de 12 meses.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 09 de outubro de 2023.

Signature of President



ESTADO DO PARANÁ Município de Rio Bonito do Iguaçu Câmara Municipal

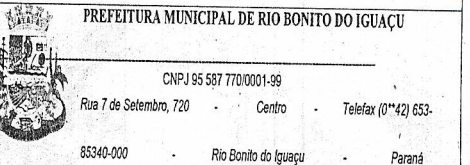
LICITAÇÃO DISPENSADA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos interno, pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, RATIFICA o processo de Licitação Dispensada, cujo objeto é Contratação de Link de internet fibra óptica corporativa, para a Contratação mensal da empresa J A TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.655.164/0001-20, no valor de R\$ 139,90 (centro e trinta e nove reais e noventa centavos) mensais, por um período de 12 meses, e taxa de instalação única no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 28 de setembro de 2022.

Signature of President



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Telefax (0**42) 653-85340-000 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

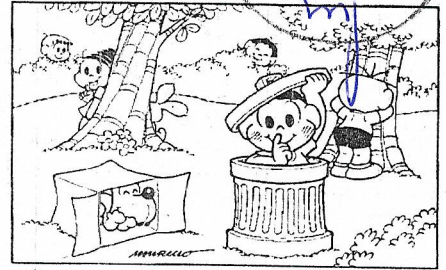
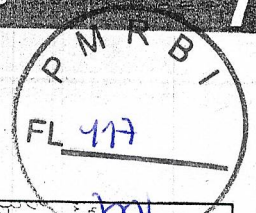
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2023-PMRBI.

Objeto: Registro de preços para aquisição de doces em comemoração ao Natal para atender os alunos da educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino.

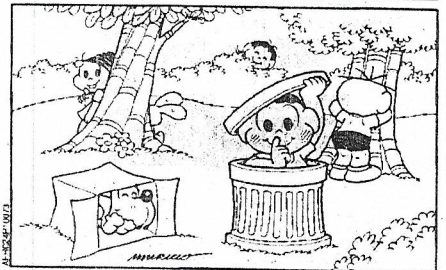
Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº. 82/2023-PMRBI. Aberta a sessão pública e verificado o Registro Protocolo de entrega dos envelopes, constatou-se inexistir a entrega de envelopes de quaisquer licitantes, ficando assim caracterizado a deserção do presente certame, ante a ausência de proponentes interessados no objeto da licitação em apreço. Através da presente ata comunico aos órgãos solicitantes que o presente processo licitatório findou-se deserto. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata.

Signature of President

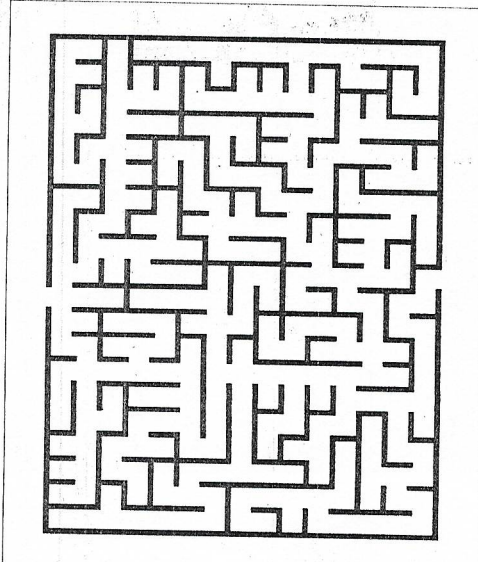
7 ERROS



VAMOS BRINCAR DE SECONDE-SECONDE E ENCONTAR O CEBOLINHA PROCURA A TURMINHA, VAMOS PROCURAR OS SETE ERROS ENTRE AS ILUSTRAÇÕES!



LABIRINTO



SUDOKU

9x9 grid for a Sudoku puzzle with some numbers filled in.